

Setor de Licitações e Contratos

## ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO: 2017.0403.0959/SELIC-PMM

MODALIDADE: Pregão Presencial AUTUAÇÃO: PP-025/2017/SELIC-PMM

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Federal nº 3.555/00, de 08 de Agosto de 2.000, Decreto Municipal nº 075/07, de 30 de Março de 2.007, Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e demais alterações introduzidas posteriormente.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 15h30min horas, o (a) Pregoeiro (a) deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio (C.P.L - Comissão Permanente de Licitação), reuniram-se, nas dependências da Prefeitura, sito à Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaco/PA, CEP: 68.490-000, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao Pregão nº PP-025/2017/SELIC-PMM cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVICOS FUNERÁRIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGA~CO E SUAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, com a finalidade de credenciar as licitantes interessadas, bem como de receber, abrir envelopes, analisar e julgar as propostas comerciais, classificando a de menor preco e as demais que lhe forem superiores em até 10%, executando, logo após, a fase de lances; e por fim, de receber, abrir envelopes, analisar e julgar a documentação habilitatória, declarando vencedora a licitante que cumprir fielmente os requisitos editalícios. Iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo, portanto, interessados. A Comissão segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação DESERTA. Encaminham-se os autos à apreciação do Sr. Prefeito Municipal para deliberação. Nada mais havendo a relatar, o (a) Pregoeiro (a) encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Melgaço/PA, 11 de Setembro de 2017.

ALINE RODRIGUES CARDOSO
Pregoeira



## DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA

"Dispõe sobre Despacho de Licitação Deserta e dá outras providências"

O Exmº. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento na ausência de interesse das empresas em participar do certame, uma vez que na chamada de abertura do certame nenhuma empresa compareceu, tendo a Comissão de Licitação declarado deserta a licitação;

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Poder, que, dentre outras ponderações, **opina por declarar a licitação DESERTA** 

## DECIDE:

- **Art. 1º** Tendo como princípio o interesse da Administração e a legalidade administrativa DECLARAR **DESERTO** o certame licitatório na modalidade **Pregão** nº **PP-025/2017/SELIC-PMM.**
- **Art. 2º** Determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, as providências cabíveis para o cumprimento deste termo.
- **Art. 3º** Este Despacho de Licitação Deserta entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.